Of. 1228/07

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2007	
ACEITO EM	30 / 10	/ 2007	8089
APROVADO EM	/	/2007	
REJEITADO EM	06 / 11	/2007	8098
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 418 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 1931 /2007

EM 29 / 10 / 2007

URGENTE

07C

O Vereador, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal envie a esta casa legislativa Projeto de Lei propondo a anistia de multas e juros dos débitos municipais contraídos até o ano anterior da aplicação da lei.

Rio Grande, 29 de outubro de 2007.

Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

Justificativa: Tendo em vista que existem devedores aguardando uma nova anistia para quitar seus débitos junto ao município.